



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus em Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

EDITAL N° 001 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS PONTUAIS NAS ATIVIDADES DO PROJETO SEJA UFSM/PM - 2025

A Coordenadoria Acadêmica do Campus da UFSM em Palmeira das Missões – RS torna público o processo seletivo para **BOLSISTAS PONTUAIS** nas atividades do Projeto SEJA UFSM/PM - 2025:

1. CRONOGRAMA

ETAPA	Data
Publicação do Edital	08/10/2025
Período de inscrições dos candidatos até às 23h59min	08/10/2025 a 15/10/2025
Período destinado à análise das inscrições e realização das entrevistas (conforme necessário)	16/10/2025 a 20/10/2025
Publicação do Resultado Preliminar	21/10/2025
Publicação do Resultado final da seleção	22/10/2025
Período de atuação no Projeto SEJA - UFSM/PM 2025	De 23 outubro a 12 de dezembro de 2025

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados(as) até 20 (vinte) estudantes para auxiliar nas atividades dos Projeto SEJA UFSM/PM, que vem ocorrendo durante o ano de 2025. As atividades referem-se a visitas nas escolas públicas e privadas da região, auxilio em visitas guiadas dentro do campus (organizadas pela Divisão de Divulgação Institucional) e participação em eventos com objetivo de realizar a divulgação dos cursos de graduação do Campus de Palmeira das Missões

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, no Campus da UFSM em Palmeira das Missões.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus em Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas até 20 vagas para cadastro de estudantes para atuarem como bolsistas pontuais nas atividades do projeto.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno(a) de graduação nos cursos da UFSM/PM objetos das vagas, regularmente matriculado(a) com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 5;
- III - Caso necessário, ter disponibilidade de horários compatível com as atividades previstas no projeto;
- IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), para viabilizar o pagamento da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.
- V – Candidatos(as) já selecionados(as) em qualquer outra seleção no âmbito do Campus de Palmeira das Missões, podem concorrer ao Edital por tratar-se de uma bolsa pontual.

5. ATIVIDADES

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) irão executar as seguintes atividades:

- I - prestar informações sobre os cursos nas diversas atividades do projeto;
- II - interagir com o público alvo do projeto SEJA UFSM/PM 2025 na divulgação dos cursos do Campus;
- III – produzir e/ou divulgar materiais relativos à atuação dos cursos no SEJA UFSM/PM 2025 e
- IV - outras atividades relativas à participação dos cursos no SEJA UFSM/PM 2025.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Período da inscrição: 08/10/2025 a 15/10/2025 até as 23h59min.

6.2 Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo e-mail: sejaufsmpm@ufsm.br, juntamente com o envio da Ficha de Inscrição assinada (Anexo I deste Edital) e documentos do item 6.3, para o seguinte endereço:

6.3. Documentos obrigatórios



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus em Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

- 6.3.1. Histórico escolar simplificado, emitido através Portal do Aluno;
- 6.3.2. Média geral acumulada, emitida através Portal do Aluno;
- 6.3.3. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta pela Coordenação Acadêmica e Divisão de Divulgação Institucional da UFSM/PM.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital, e realização de entrevistas (caso necessário).

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação (na inscrição) dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), assim como dos(as) suplentes.

10. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) irão receber o valor de uma bolsa pontual de suporte à extensão (R\$ 80,00) por turno de atividade, conforme descrito na IN PRE/UFSM nº 001 de 26 de fevereiro de 2025.

Dentre os alunos(as) selecionados(as) será utilizado como critério de participação na atividade, aquele que tiver horário disponível (informado previamente no momento da seleção), seguindo a ordem de classificação e afinidade com a atividade a ser desenvolvida.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus em Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

11. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O(a) candidato(a) selecionado(a) será desligado(a) das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail sejaufsmpm@uol.com.br.

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

O presente Edital tem validade por 1 (um) ano.

Palmeira das Missões, 08 de outubro de 2025.

Luciana Christofari

Coordenadora Acadêmica

Vice-Diretora do Campus UFSM/PM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus em Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PONTUAIS NO PROJETO SEJA UFSM - PM 2025

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE: EMAIL:

RG: CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: CONTA CORRENTE:.....

AGÊNCIA (nº da agência e cidade de origem):.....

Por que deseja participar da seleção para esta bolsa?

.....
.....
.....

Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período da bolsa para a formação acadêmica do candidato?

.....
.....
.....

Já foi bolsista em outro setor da Universidade? Onde? Quando e por quanto tempo?

.....
.....
.....



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus em Palmeira das Missões
Coordenadoria Acadêmica

Quais turnos semanais tem disponível para participação nas atividades do projeto?

Dia da semana	Manhã	Tarde	Noite
Segunda			
Terça			
Quarta			
Quinta			
Sexta			
Sábado			

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 001/2025, da Coordenadoria Acadêmica da UFSM/PM. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Palmeira das Missões, de de 2025.